



AUTO DE MULTA

Nº 077 / 2026

IDENTIFICAÇÃO	
Nome: <u>Luiz Serrano</u>	
Endereço: <u>Avenida Portugal, 229</u>	
Bairro: <u>Jardim Pilar</u>	Cidade / UF: <u>Mauá / SP</u>
CEP: <u>09.370-000</u>	RG/CPF/CNPJ: <u>221.214.398-20</u>
LOCAL DA INFRAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Mesmo da Identificação	
Endereço: <u>O MESMO</u>	
Bairro: <u>O MESMO</u>	Inscrição Municipal: <u>03.093.003</u>

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: <u>3211/2026</u>	Data da Notificação: <u>30/01/2026</u>	Data do Retorno: <u>05/05/2026</u>
-------------------------------	--	------------------------------------

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
<input type="checkbox"/> 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m³ ; c: _____ A: _____ L: _____ = _____	
<input type="checkbox"/> 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade ;	
<input type="checkbox"/> 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo ;	
<input type="checkbox"/> 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	
<input checked="" type="checkbox"/> 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m² ; c: <u>800</u> L: <u>2,20</u> = <u>9,60</u>	<u>96</u>

Tendo **30 (trinta) dias** para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO

TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____

Nome Legível: _____

RG/CPF: _____

Via AR
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 08, 05, 2026

R. Beraldo (36937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)



AUTO DE MULTA

Nº 078 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Luiz Serrano
Endereço: Avenida Portugal, 229
Bairro: Jardim Pilar Cidade / UF: Mauá / SP
CEP: 09370-000 RG/CPF/CNPJ: 221.214.398-20

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: O MESMO
Bairro: O MESMO Inscrição Municipal: 03.093.003

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 3221/2026 Data da Notificação: 30/01/2026 Data do Retorno: 05/05/2026

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
<input type="checkbox"/> 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m³ ; c: _____ A: _____ L: _____ = _____	
<input type="checkbox"/> 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade ;	
<input checked="" type="checkbox"/> 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia ;	<u>100 FMP / o DIA</u>
<input type="checkbox"/> 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo ;	
<input type="checkbox"/> 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	
<input type="checkbox"/> 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	

Tendo **30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).**

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO

TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____

Nome Legível: _____

RG/CPF: _____

Via Ar

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 08, 05, 2026

Bisobol (36937)

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)